



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº 002/2021
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Modificativa	

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2021 – MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 085/2021

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022”.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nos termos do artigo 142, Inciso VII e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como artigo 100, parágrafo 5º e 8º da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA, para e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente ao **Processo nº 8156/2021 - Mensagem nº 085/2021** do Prefeito Municipal que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2022, em análise.

Art. 1º Emenda Modificativa ao PROJETO DE LEI que Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício Financeiro de 2022 – **MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº. 085/2021**, conforme detalhado abaixo:

Anexo 2 - Lei 4.320/64

Natureza da Despesa por Órgão/Unidade

Orçamento Anual do Exercício de 2022

Proposta Orçamentária nº 2 – Consolidação Geral

Tipo da Fonte de Recurso: Todos

Esfera Orçamentária: Todas

Órgão: 21 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Unidade Orçamentária: 603 – Fundo Municipal de Bem Estar Animal

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 542 – Controle Ambiental

Programa: 0024 – Qualidade Ambiental



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Modificativa
		1ª VIA
		Nº <u>002/2021</u>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**

Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp): 2429 – Manutenção das Ações voltadas ao Bem Estar Animal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52

Fonte: 0182000000 – DRV

Descrição	Valor
Garantir a Instituição e Criação de Unidade Móvel (Projeto Castra Móvel) para controle populacional de cães e gatos.	<u>R\$ 200.000,00</u>

Art. 2º O valor acima serão oriundos de Remanejamento do Programa 9999 – Reserva de Contingência - Previsto no Plano Plurianual 2022/2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e na Lei Orçamentária Anual 2022.

Órgão: 98 – Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 101 – Reserva de Contingência

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp): 9999 – Reserva de Contingência

Natureza da Despesa: 9.9.99.99

Fonte: 0100000000 – RO

Art.3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.

Ver. Rodrigo Arruda e Sá – CIDADANIA

Ver. Sargento Vidal - PROS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda Modificativa
		1ª VIA
		Nº <u>002/2021</u>

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA**

JUSTIFICATIVA

O Programa tem como objetivo implantar e implementar sistemas integrados e intersetoriais que propiciem o atendimento necessário a busca de bem-estar animal e vida saudável da população. Reúne serviços e produtos que serão entregues objetivando uma cidade salubre, salutar, que revele tanto animais e cidadãos bem tratados pela Administração Municipal. Objetiva este Programa, a implantação de ações e serviços da Rede de Atenção a Causa Animal, com ampliação das atividades de tratamento, vacinação, controle populacional (castração) e recolocação em guarda responsável (adoção).

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2021.

Ver. Rodrigo Arruda e Sá – CIDADANIA

Ver. Sargento Vidal - PROS